

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 87 (OITENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
PROAC.....	13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, SRH.....	16
----------------	----

PARTE 4

EEIMVR.....	20
-------------	----

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES

CEP.....	21
----------	----

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO DE LETRAS.....	86
--	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 42.586, de 06 de julho de 2010.

EMENTA: Concessão de Incentivo à Qualificação de Servidor Técnico-Administrativo no Plano de Carreira de que trata a Lei nº 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, diante do que determina a Parágrafo Único do Art. 21, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada em DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista o pronunciamento da Direção da Escola de Enfermagem desta Universidade e a Decisão nº 085/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no processo nº 23069.008614/2006-44, em 16/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º– **Retificar** a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o Incentivo à Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando a situação funcional do servidor que consta no anexo.

Art. 2º– Os efeitos financeiros decorrentes da concessão a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2006.

Art. 3º– Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO RELATIVO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

ANEXO

Anexo à Portaria nº 42.586, de 06 de julho de 2010.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
306582	José Marcos Domingues	Enfermeiro/Área	E	I	11	E	I	12	27%

PORTARIA Nº. 42.589 de 08 de julho de 2010.

EMENTA: Reconstituição de comissão para proceder à complementação da apuração de processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício PAD nº 09/2010 de 21/06/2010 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069. 054544/2007-87, FERNANDO FREIRE BLOISE,

RESOLVE:

I- **Reconstituir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 41.878, de 05/03/2010, publicada no BS/UFF nº 038 de 08/03/2010, prorrogado pela da Portaria nº 42.466 de 10/06/2010, publicada no BS/UFF nº 095 de 11/06/2010, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.590 de 08 de julho de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 006596/2007-47, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **NERO ARAUJO BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302890.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, como Presidente;

b) **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304447, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.193, de 27 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.591 de 08 de julho de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 02282/2004-22, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2207212.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 44670, como Presidente;

b) **ANNA BARBOSA SOARES**, assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1460492, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.431, de 01 de junho de 2010, publicada no BS/UFF nº 090, de 02/06/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.592 de 08 de julho de 2010.

EMENTA: Aplicação de sanção disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40.755, de 11 de agosto de 2009, constante do Processo nº 23069.079617/08-24,

RESOLVE:

I- **Aplicar** a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, ao servidor **CLAUDIO FERREIRA MAGDALENA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1089988, por infringência ao disposto nos incisos I, III, IV e X do artigo 116, e inciso I do Artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 42.607 de 09 de julho de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.009371/2010-48;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2010, **IARA TAMMELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1642571 e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3254392 ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe pro tempore do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Polo Universitário de Rio das Ostras, designadas pela Portaria nº. 41.153, de 05/11/2009, publicada no BS/UFF nº. 181, de 06/11/2009. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 42.608 de 09 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.009371/10-48;

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2010, **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3254392 e **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1669110, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem pro tempore, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências e Tecnologia, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

II – Ao titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 42.609 de 09 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010696/10-73,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 18 de março de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2566285 e **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1759629, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas,, realizado pelo Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 42.610 de 09 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005262/10-51,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de março de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ANDREA FONSECA JARDIM DA MOTTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311317 e **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2672353, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 42.611 de 09 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005358/10-10,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2010, dentre os membros do Colegiado, **WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308318 e **MARIA DE FÁTIMA BARROS JARDIM**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307549, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Nutrição Clínica, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, da Faculdade de Nutrição.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 42.612 de 09 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003823/10-88,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2009, dentre os membros do Colegiado, **MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308452 e **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3219392, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Hematologia Clínica, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade de Medicina.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 04 de 04 de Março de 2010.

EMENTA: Indicação de Fiscal para o Contrato 01/2010/PROAC.

O Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 35.998 de 23/11/2006.

Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, considerando a Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 505/2009 e de acordo com os documentos acostados no processo 23069.000755/2010-03:

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores a seguir como fiscais do Contrato nº 01/2010 com a Empresa PONTE AEREA VIAGENS E TURISMO LTDA, e como representantes Administrativos junto ao Sistema SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, tendo em vista o atendimento as diversas Coordenações da PROAC:

• **LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, mat. SIAPE nº 6046218, **ADRIANO REIS DE PAULA**, mat SIAPE nº 307623, **FLAVIO HENRIQUES GENTIL**, mat. SIAPE nº 306971 – COFIN/PROAC;

• **NELMA PINTO CEZARIO** – mat SIAPE nº 302822 – CAEG/Eventos

• **IVNA MARTINS MENDONÇA MOREIRA**, mat SIAPE nº 307791 - COSEAC

• **LIVIA MENDES LOPES**, mat. SIAPE nº 1730230 - NEAMI

2- A presente determinação entra em vigor na data de assinatura do Contrato.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 05 de 10 de maio de 2010.

EMENTA: Indicação de Fiscal para o Contrato 02/2010/PROAC

O Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos no uso de suas atribuições conforme Portaria nº35.998 de 23/11/2006.

Considerando os termos do parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto á Pró Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de 06/abril/2010, acostada no processo 23069.003436/2010-41 fls. 32

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Coordenador de Administração da PROAC, Matrícula SIAPE 00306537-5, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a PROAC e a Firma QUANTUM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 11.430.514/0001-01 que tem como objetivo o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Acadêmico da UFF.

2- A presente determinação entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 06 de 18 de Agosto de 2008.

EMENTA: Indicação de Fiscal para o Contrato 02/2008/PROAC.

O Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 35.998 de 23/11/2006.

Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e de acordo com os documentos acostados no processo 23069.03280/2008-84:

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores a seguir como fiscais do Contrato nº 01/2010 com a Empresa PONTE AEREA VIAGENS E TURISMO LTDA, e como representantes Administrativos junto ao Sistema SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, tendo em vista o atendimento as diversas Coordenações da PROAC:

• **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, mat. SIAPE nº 139693 e **ADRIANO REIS DE PAULA**, mat SIAPE nº 307623, COFIN/PROAC;

• **NELMA PINTO CEZARIO** – mat SIAPE nº 302822 – CAEG/Eventos

2- A presente determinação entra em vigor na data de assinatura do Contrato.

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 32 de 06 de julho de 2010****SETOR: SRH/DDRH/DTA****INTERESSADO: SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA.****ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570, de 22/05/2006.

Processo nº 23069.007203/2010-18– **SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA**, SIAPE Nº 00307789-6. Período concedido: 02/08/2010 a 30/10/2010 – 90 (noventa) dias. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – SUPERINTENDENTE RH.

Publique-se,

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 60 de 06 de julho de 2010.**ASSUNTO:** Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.008956/2010-41,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARGARETE PARAVIDINO DE ALMEIDA**, Secretário Executivo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307783, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Comunicação Social para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 61 de 06 de julho de 2010.

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053797/2009-03,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2009, o servidor **AMAURI DE JESUS**, Programador de Rádio e Televisão, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0303461, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 62 de 06 de julho de 2010.

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053795/2009-14,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2009, o servidor **PAULO CÉSAR MARIANO**, Técnico em Artes Gráficas, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306951, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 63 de 06 de julho de 2010.

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003333/2010-81,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 15 de março de 2010, o servidor **SÉRGIO ORNELLAS PIRES**, Impressor, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0302816, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 64 de 06 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005763/2010-38,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **NERILDO SOARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306441, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 65 de 07 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006046/2009-90,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA**, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310371, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para a Superintendência de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº 05 de 01 de julho de 2010.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A **Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Memorando nº 001/2010, datado de 21/06/2010, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 23069.006488/10-70,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 30 (trinta) a contar da data de 25 de junho de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS/SRH nº 04, de 24 de maio de 2010, publicada em BS/UFF nº 086, de 27 de maio de 2010, de conformidade com o que preceitua o parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Superintendente De Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 09 de 01 de julho de 2010.**

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor

A Diretora em exercício da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO**, matrícula SIAPE 1503781, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora em exercício da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 761/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009044/09-52,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO** (1º lugar); **WANDERSON FABIO DE MELO** (2º lugar); **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 762 a 790/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 762/10. – Professor **RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO**, lotado no Departamento de História, para que possa realizar estágio pós-doutoral, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 15 de agosto de 2010 a 15 de fevereiro de 2011. (Processo n.º 23069.005493/10-65).

DECISÃO N.º 763/10. – Professora **MARÍLIA ETIENNE ARREGUY**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para que possa participar apresentando trabalho, do I Seminário Internacional “Contributos da Psicologia em Contextos Educativos”, em Portugal; do “VII Congresso Ibero-americano de Psicologia”, na Espanha e que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na França, durante o período de 17 de julho a 07 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.006366/10-83).

DECISÃO N.º 764/10. – Professora **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para que possa realizar estágio pós-doutoral, junto à Universidade do Minho, a realizar-se em Braga, Portugal, durante o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011. (Processo n.º 23069.006653/10-93).

DECISÃO N.º 765/10. – Professor **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, lotado no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar apresentando trabalhos na “IAMCR Conference 2010”, junto à Universidade do Minho, a realizar-se em Braga, Portugal, durante o período de 16 a 23 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006869/10-59).

DECISÃO N.º 766/10. – Professor **LATUF ISAÍAS MUCCI**, lotado no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar apresentando trabalho nas “X Jornadas Borges y los Otros”, a realizar-se na Argentina, durante o período de 24 a 29 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.007178/10-72).

DECISÃO N.º 767/10. – Professor **PAULO ANTONIO PINHEIRO COSTA**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, para que possa participar apresentando trabalho no seminário “Galego e Português popular brasileiro: abordagem histórico-comparativa”, a realizar-se em Santiago de Compostela, durante o período de 03 a 12 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.007207/10-04).

DECISÃO N.º 768/10. – Professora **ADRIANA FERREIRA PONTA**, lotada no Departamento de Economia, para que possa participar do “EEA 2010”, a realizar-se em Glasgow, na Escócia, durante o período de 20 a 28 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.007209/10-95).

DECISÃO N.º 769/10. – Professor **DANIEL MOREIRA DE SOUSA PINNA**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, para que possa participar do “IAMCR Conference 2010”, a realizar-se em Braga e da Avança-Cinema, em Avenca, Portugal, durante o período de 17 de julho a 1º de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.007301/10-55).

DECISÃO N.º 770/10. – Professor **CLÁUDIO PINHEIRO FERNANDES**, lotado na Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, para que possa participar do “IADR 2010”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 13 a 18 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.007302/10-08).

DECISÃO N.º 771/10. – Professora **THEREZA CHRITINA COUTO CARVALHO**, lotada no Departamento de Economia, para que possa participar apresentando trabalho no Congresso “International Planning History Society”, a realizar-se em Istambul, Turquia, durante o período de 06 a 16 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.007490/10-66).

DECISÃO N.º 772/10. – Professor **LEANDRO ALCOFRADO SPHAIER**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar apresentando trabalho, da “International Heat Transfer Conference – IHTC14”, a realizar-se nos Estados Unidos da América, durante o período de 06 a 15 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.007531/10-14).

DECISÃO N.º 773/10. – Professora **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se em Wroclaw, na Polônia e em Paris, na França, durante o período de 18 de julho a 30 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.007811/10-22).

DECISÃO N.º 774/10. – Professor **JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**, lotado no Departamento de Antropologia, para que possa participar apresentando trabalho nas “VI Jornadas de Investigación em Antropologia Social”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 02 a 07 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008256/10-56).

DECISÃO N.º 775/10. – Professora **MARIA ANTONIETA PARAHYBA LEOPOLDI**, lotada no Departamento de Ciência Política, para que possa participar apresentando trabalho no “V Congresso Latinoamericano de Ciência Política”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 26 de julho a 01 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008257/10-09).

DECISÃO N.º 776/10. – Professora **ELISA FRUHAUF GARCIA**, lotada no Departamento de História, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, junto ao Instituto de Altos Estudos Sociales, da Universidad Nacional de San Martin, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 01 a 31 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.008369/10-51).

DECISÃO N.º 777/10. – Professor **PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se em Wroclaw, Polônia e em Paris, França, durante o período de 18 de julho a 30 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.011104/10-31).

DECISÃO N.º 778/10. – Professor **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para que possa cumprir programa de intercâmbio com a Universidade Técnica de Madri, apresentar trabalho no CIO 2010, em San Sebastián, na Espanha e participar do IV Seminário Internacional de Eficiência Energética e Energias Renováveis, em Braunschweig, na Alemanha, durante o período de 03 a 17 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.011050/10-11).

DECISÃO N.º 779/10. – Professor **TÚLIO BATISTA FRANCO**, lotado no Departamento de Planejamento em Saúde, para que possa participar apresentando trabalhos do “CALASS 2010”, a realizar-se na Cidade do México, no México, durante o período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030794/10-27).

DECISÃO N.º 780/10. – Professor **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalho no “14th European Congress of the European Federation of Neurological Societies”, a realizar-se em Genebra, Suíça, durante o período de 23 a 30 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030876/10-71).

DECISÃO N.º 781/10. – Professor **OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, lotado no Departamento de Neurologia, para que possa participar apresentando trabalho no “14th European Congress of the European Federation of Neurological Societies”, a realizar-se em Genebra, Suíça, durante o período de 23 a 30 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030877/10-16).

DECISÃO N.º 782/10. – Professor **SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE**, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, para que possa participar apresentando trabalho no “XXII Congreso Panamericano de Ciencias Veterinarias”, a realizar-se em Lima, Peru, durante o período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030810/10-01).

DECISÃO N.º 783/10. – Professora **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA**, lotada no Departamento de Química Orgânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal e apresentar trabalho no SIBEAQO-II, na Espanha, durante o período de 03 a 12 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.040873/10-46).

DECISÃO N.º 784/10. – Professora **ELISABETH MARÓSTICA**, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, para que possa participar apresentando trabalho no “WORLDPHARMA 2010”, a realizar-se em Copenhague, Dinamarca, durante o período de 17 a 24 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041064/10-51).

DECISÃO N.º 785/10. – Professor **ANDRÉS KOROPECKI**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa participar do “ICM 2010”, a realizar-se em Hyderabad, na Índia, durante o período de 16 a 30 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.041077/10-21).

DECISÃO N.º 786/10. – Professora **ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO**, lotada no Departamento de Química Orgânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio (missão de trabalho), a realizar-se em Coimbra, Portugal, durante o período 04 a 17 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041198/10-72).

DECISÃO N.º 787/10. – Professor **JORGE PETRÚCIO VIANA**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa participar apresentando trabalho no “Diagrams 2010”, a realizar-se em Estados Unidos da América, durante o período de 07 a 17 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.041207/10-25).

DECISÃO N.º 788/10. – Professor **FELIPE SILVA SEMAAN**, lotado no Departamento de Química Analítica, para que possa participar apresentando trabalho no “6th SECM”, a realizar-se em Nice, na França, durante o período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.041246/10-22).

DECISÃO N.º 789/10. – Professor **LUIS FELIPE JOCHIMS SCHNEIDER**, lotado no Departamento de Odontotécnica, para que possa participar, apresentando trabalho na “88th IADR”, a realizar-se em Barcelona, na Espanha, durante o período de 12 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041393/10-01).

DECISÃO N.º 790/10. – Professor **ZHOU DETANG**, lotado no Departamento de Odontotécnica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Beijing International Center for Mathematical Research, da Peking University, a realizar-se em Beijing, na China, durante o período de 09 de julho a 11 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.041404/10-44).

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 791/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001448/10-31,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Cinema, obtido por **JULIANA COELHO GONTIJO**, junto à Universidade de Paris III, Sorbonne Nouvelle, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 792/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004868/10-70,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Cinema, obtido por **Márcio Elísio Carneiro Câmara**, junto à Universidade do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010;

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 793/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008385/09-19,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem D.E., em caráter excepcional, do **Professor ALFREDO DOLCINO MOTTA**, lotado no Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 794/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005354/10-04,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com D.E. do **Professor RENATO DE ANDRADE LESSA**, lotado no Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 795/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056072/09-69,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais com D.E. para 20 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORRÊA GUIMARÃES**, lotado no Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 796/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005795/10-33,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **PEDRO FONSECA LEAL**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Sociologia Rural, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 797/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058961/09-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA RURAL**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA (1º lugar); PEDRO FONSECA LEAL (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 798/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006747/10-62,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Saúde, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 799/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058961/09-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS APLICADAS À SAÚDE**, do Departamento de Saúde e Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO (1º lugar); FRANCISCO ROMÃO FERREIRA (2º lugar); FERNANDO SOBHE DIAZ (3º lugar); JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA (4º lugar); ADRIANA KELLY SANTOS (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 800/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041001/10-03,

DECIDE ratificar o ato do Magnífico Reitor no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Computação Gráfica com habilidade e conhecimentos para lecionar Geometria Descritiva**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

KARLA BASTOS GUEDES
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
PAULO ROMA CAVALCANTI
DIEGO FERNANDES NEHAB
WALDEMAR CELES FILHO

SUPLENTE

DIRCE UESU PESCO
GUILHERME DIAS DA FONSECA.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 801/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005111/10-01,

DECIDE ratificar o ato do Magnífico Reitor no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua Francesa e Literatura de Língua Francesa**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA
PAULA GLENADEL LEAL
DÉCIO ORLANDO SOARES DA ROCHA
MÁRCIA ATÁLIA PIETROLUONGO
EVA UCY MIRANDA SÁ SOTO

SUPLENTE

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
DENISE BARROS WEISS.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 802/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058535/09-27,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia Política**, da Escola de Ciência Humanas e Sociais, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI
MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS
PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO
RODRIGO VILELA RODRIGUES
MAXWELL RIBEIRO MOREIRA

SUPLENTE

GEOGES GERARD FLEXOR
LUIZ ANTONIO DE STAUB MAFRA.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 803/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012065/09-55,

DECIDE ratificar o ato do Magnífico Reitor no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Ecologia e Biogeografia**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ RENATO VALLEJO
MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA
RODRIGO JESUS DE MEDEIROS

SUPLENTE

MÔNICA COX DE BRITO PEREIRA
ANDRÉ FELIPPE NUNES DE FREITAS.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 804/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057585/09-97,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE GERENCIAL**, do Departamento de Contabilidade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: DARIO BEZERRA DE ANDRADE (1º lugar); MAURO SILVA FLORENTINO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 805/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040358/10-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ALIMENTOS & BEBIDAS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE**, do Departamento de Turismo, no qual não foi considerada habilitada a única candidata inscrita SIWLA HELENA SILVA, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 806/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040508/10-31,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS**, do Departamento de Turismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RICARDO DRUMMOND MARSICANO RIBEIRO (1º lugar); SIMONE ALVES (2º lugar); JOÃO RENATO DE SOUZA COELHO BENAZZI (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 807/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055327/09-76,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA / ECONOMETRIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: VLADIMIR FARIA DOS SANTOS (1º lugar); MARACAJARO MANSOR SILVEIRA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 808/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002406/09-84,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO), no qual foi habilitado o único candidato inscrito UILSON ALVES DA SILVA, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 809/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030496/10-37,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENDOCRINOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: GIOVANNA A. B. LIMA (1º lugar); GISELLE F. TABOADA (2º lugar); DÉBORA VIEIRA SOARES (3º lugar); MARCIA HELENA S. COSTA (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 810/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0406222/10-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA**, do Polo Universitário de Nova Friburgo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: NESTOR NÓRIO OIWA (1º lugar); CARLOS FREDERICO CHARRET BRANDT (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 811/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0406223/10-14,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA**, do Polo Universitário de Nova Friburgo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: BIANCA NOVAES DE MELLO (1º lugar); MARIA CARMEN EULER TORRES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 812/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006185/10-57,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **GESTÃO EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO (1º lugar); ROSIMERE MENDES CABRAL (2º lugar); ROBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 813/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010629/10-59,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: JOÃO DA COSTA PANTOJA (1º lugar); MAURÍCIO DOS SANTOS SGARBI GOULARD (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 814/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004060/10-92,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA ECONÔMICA**, do Departamento de Administração (PUVR), no qual foi habilitado o candidato GIL BRACARENSE LEITE, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 815/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056325/09-92,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL TRABALHISTA**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais (PUVR), no qual foi habilitada a candidata JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS, e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 816/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002544/10-05

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PRIVADO**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais (PUVR), no qual foi habilitado o candidato DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR, e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 817/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002531/09-94,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO COMERCIAL**, do Departamento de Direito Privado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: EDSON ALVISI NEVES (1º lugar); CARLA EUGÊNIA CALDAS BARROS (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 818/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040579/10-34,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Saúde e Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA (1º lugar); ALEX CORRÊA ABREU (2º lugar); CARLOS DIOSDADO ESPINOZA PEÑAFIEL (3º lugar); MOHAMMAD FANAEE (4º lugar); LEANDRO COLAU MERLO (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 819/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003007/10-74,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual não foram considerados habilitados os quatros candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 820/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005323/09-47,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA (COM ÊNFASE EM ENSINO DE FÍSICA)**, do Departamento de Educação Matemática, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR (1º lugar); MARCIANO ALVES CARNEIRO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 821/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005111/10-01,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA FRANCESA E LITERATURA DE LÍNGUA FRANCESA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual foi habilitada a candidata TELMA CHRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 822/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040460/10-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL**, do Departamento de Odontotécnica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: CRISTINA COSTA DE ALMEIDA (1º lugar); MAURÍCIO SEREJO RIBEIRO (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 823/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006184/10-11,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ARQUIVOLOGIA**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALINE LOPES DE LACERDA** (1º lugar); **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 824/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041001/10-03,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **COMPUTAÇÃO GRÁFICA COM CONHECIMENTO E HABILIDADE PARA LECIONAR GEOMETRIA DESCRITIVA**, do Departamento de Geometria, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEX LAIER BORDIGNON** (1º lugar); **EDUARDO ANDERSON MAYRINK DA CUNHA** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 825/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010947/10-10,

DECIDE ratificar o ato do Magnífico Reitor no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Análise e Dimensionamento de Estruturas**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA
EDUARDO MIRANDA BATISTA
MARIA ELISABETH DA NÓBREGA TAVARES
LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO

SUPLENTE

PAULO BATISTA GONÇALVES
REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 826/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012065/09-55,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL (1º lugar); RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA (2º lugar); MAURO BEVILACQUA DE TOLEDO (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 827/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055328/09-11,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RITA DE CÁSSIA SOUZA PAZ (1º lugar); MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA (2º lugar); SIMONE SOUTO DA SILVA OLIVEIRA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 828/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007210/10-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, lotado no Pólo Universitário de Rio das Ostras, pelo período de 12 a 19 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalho, da IADR 2010, em Barcelona, Espanha.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 829/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007381/10-49,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 03 a 09 de julho de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar da banca de defesa de doutorado, na Universidad Carlos III e ainda, participar de reuniões no Departamento de Biblioteconomia da referida Universidade), no âmbito do Convênio da mesma com a UFF, em Madrid, Espanha.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 830/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011244/10-17,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, pelo período de 02 a 09 de julho de 2010, para que possa participar do “ISIE 2010”, em Bari, na Itália.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 831/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030870/10-02,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Oswaldo José Moreira do Nascimento**, lotado no Departamento de Neurologia, pelo período de 02 a 11 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalho do “2010 PNS Meeting”, em Sydney, Austrália.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 832/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008875/10-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Magnífico Reitor, pelo período de 02 a 09 de julho de 2010, para que possa cumprir programa de visitas técnicas a Universidades, na Espanha.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 833/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008877/10-30,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, pelo período de 02 a 09 de julho de 2010, para que possa cumprir programa de visitas técnicas a universidades, na Espanha.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 834/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004378/10-73,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais do **Professor OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR**, primeiro classificado no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Direito Civil, do Departamento de Direito Privado.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 835/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004469/10-17,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **MORFOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, no qual foi habilitado o candidato BRUNO FELIX PATRÍCIO, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 836/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001915/09-90,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**, do Departamento de Administração – PUVR, no qual foi habilitado o candidato CARLOS EDUARDO INÁCIO RIBEIRO, e inabilitada a segunda candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 837/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004771/10-67, apensado o Processo n.º 23069.005088/10-47,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **KÁTIA RODRIGUES REIS**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Prótese Parcial Fixa, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 838/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040186/10-21,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PRÓTESE PARCIAL FIXA**, do Departamento de Odontotécnica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: EDGARD DE MELLO FONSECA (1º lugar); LAILA ZARRANZ (2º lugar); WLADIMIR ROCHA DE CARVALHO (3º lugar); GILSON COUTINHO TRISTÃO (4º lugar); WAYNE JOSÉ BATISTA CORDEIRO (5º lugar); CAMILA MARTINS MORAES (6º lugar); LUIZ OTÁVIO RIBEIRO GARCIA (7º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 839/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002286/10-59,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ALFABETIZAÇÃO E LINGUAGENS**, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RODRIGO TORQUATO DA SILVA (1º lugar); ANDREA SERPA ALBUQUERQUE (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 840/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010947/10-10,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: CLÁUDIO RIBEIRO CARVALHO (1º lugar); ANDRÉIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA (2º lugar); JANINE DOMINGOS VIEIRA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 841/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004833/10-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 842/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030879/10-13,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Planejamento em Saúde, para cobrir a vacância da Professora ANDREA NEIVA DA SILVA.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 843/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030847/10-18,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **OBSTETRÍCIA**, do Departamento Materno-Infantil, para cobrir a vacância do Professor MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 844/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030878/10-61,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **HIGIENE E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**, do Departamento de Bromatologia, para cobrir a vacância da Professora RAQUEL REGINA BONELLI.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 845/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041209/10-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PARASITOLOGIA HUMANA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para cobrir a vacância do Professor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TÓRTORA.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 846/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041310/10-75,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, para cobrir a vacância da Professora VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 847/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041311/10-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, para cobrir a vacância da Professora Fernanda da Costa Santos.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 848/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041388/10-90,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, para cobrir a vacância da Professora SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 849/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006243/10-42,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 850/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008733/10-83,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **REALIZAÇÃO EM MÍDIAS AUDIOVISUAIS**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para cobrir a vacância da Professora Marialva Carlos Barbosa.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 851/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005218/10-41,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas), para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL PENAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, para cobrir a vacância da Professora Sonia Maria Ribeiro do Valle Acioli.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 852/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008139/10-92,

DECIDE autorizar a reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 853/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006858/10-79,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Teoria, História e Projeto de Urbanismo**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 854/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030857/10-45,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Ginecologia**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 855/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030861/10-11,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Saúde Coletiva**, do Departamento de Planejamento em Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 856/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000830/09-94,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Projeto Arquitetônico – Ênfase em Representação Digital**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 857/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008946/10-13,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **CAMILA MONTEIRO SIQUEIRA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Farmacotécnica Homeopática, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 858/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008773/10-25,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **FLAMINIA FLAMMINI**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Farmacotécnica Homeopática, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 859/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008772/10-81,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **VALÉRIA COSTA ROCHA VIANA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Farmacotécnica Homeopática, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 860/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055661/09-20,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: TEREZA CRISTINA DE A. LEITÃO AGUIAR (1º lugar); CARMELINDA MONTEIRO COSTA AFONSO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 861/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007499/10-77,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Rita de Cássia Franco de Souza Antunes, José Antonio Vianna e Lilian de Souza Lima**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Educação Física Escolar, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 862/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053807/09-01,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, do Departamento de Educação Física e Desporto, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: FABIANO PRIES DEVIDE (1º lugar); CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 863/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006646/10-91,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **ÉRICA SARMIENTO DA SILVA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento História da América Colonial, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 864/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007217/10-31,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 865/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007678/10-12,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **CAMILA MIRANDA AMORIM**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Psicologia, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 866/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: GERMANO QUINTANILHA COSTA (1º lugar); VALESCA DO ROSÁRIO CAMPISTA (2º lugar); CAMILA MIRANDA DE AMORIM (3º lugar); ANTONIO CARLOS RABELO DALBONE JUNIOR (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 237/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Física Computacional, no município de Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007984/2009-15

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Física, em Volta Redonda – Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Física Computacional** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Física	1.1- Introdução à Física 1.2- Física I 1.3- Física Experimental I 1.4- Estudo Dirigido de Física I 1.5- Física II 1.6- Física Experimental II 1.7- Estudo Dirigido de Física II 1.8- Física III 1.9- Física Experimental III 1.10- Mecânica Clássica I 1.11- Física Matemática I 1.12- Ótica 1.13- Física Moderna 1.14- Laboratório de Física Moderna 1.15- Eletromagnetismo I 1.16- Termodinâmica
2. Matemática	2.1- Introdução à Matemática Superior 2.2- Cálculo I 2.3- Cálculo II 2.4- Cálculo III 2.5- Geometria Analítica 2.6- Álgebra Linear I 2.7- Equações Diferenciais

- | | |
|---------------|---|
| 3. Computação | 3.1- Informática
3.2- Introdução à Programação |
| 4. Química | 4.1- Introdução à Química |

NÚCLEO COMPLEMENTAR/ESPECIALIZADO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Física	1.1- Laboratório de Física Computacional I 1.2- Laboratório de Física Computacional II 1.3- Mecânica Clássica II 1.4- Eletromagnetismo II 1.5- Física Estatística I 1.6- Mecânica Quântica I 1.7- Mecânica Quântica II 1.8- Computação Científica I 1.9- Computação Científica II 1.10- Processamento de Sinais
2. Computação	2.1- Programação I 2.2- Programação II 2.3- Métodos Numéricos I 2.4- Métodos Numéricos II 2.5- Computação de Alto Desempenho
3. Monografia	3.1- Projeto Monográfico 3.2- Monografia

Art. 3º- São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Física	1.1- Física Estatística II 1.2- Física Matemática II 1.3- Física da Matéria Condensada 1.4- Econofísica 1.5- Computação Quântica 1.6- Introdução à Teoria de Campo 1.7- Tópicos Especiais em Física I 1.8- Tópicos Especiais em Física Experimental I 1.9- Simulações Atomísticas I

- | | |
|---------------------------|---|
| 2. Matemática | 2.1- Probabilidade e Estatística |
| 3. Computação | 3.1- Análise Numérica
3.2- Tópicos Especiais em Ciências da Computação |
| 4. Estágio Supervisionado | 4.1- Estágio Supervisionado I
4.2- Estágio Supervisionado II |
| 5. Libras | 5.1- Libras II |

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação à Docência 1.3- Eventos Científicos 1.4- Atividades de Extensão 1.5- Seminários 1.6- Atividades Gerais

Art. 5º - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia.

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1440 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 930 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar Especializado, 120 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2690 horas para a integralização curricular.

Art. 7º - A carga horária total de 2690 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previstos: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 238/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Administração Pública - Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008096/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Administração Pública** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, distribuídas pelos Núcleos de Conteúdos de Formação Básica, Formação Profissional e de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Sociologia e Antropologia	1.1- Introdução à Sociologia 1.2- Antropologia Cultural 1.3- Desenvolvimento Regional e Local II – Aspectos Sociológicos 1.4- Sociologia das Organizações
2- Psicologia e Comportamento	2.1- Introdução à Psicologia
3- Filosofia e Ciência Política	3.1- Ciência Política I 3.2- Ciência Política II 3.3- Cultura Política Brasileira 3.4- Ética Geral e Profissional
4- Ciências Econômicas	4.1- Introdução à Economia 4.2- Microeconomia 4.3- Macroeconomia 4.4- Economia do Setor Público 4.5- Desenvolvimento Regional e Local I – Aspectos Econômicos 4.6- Economia Brasileira Contemporânea
5- Ciências Contábeis	5.1- Contabilidade Geral
6- Ciências Jurídicas	6.1- Instituições de Direito Público e Privado 6.2- Direito Constitucional 6.3- Direito Administrativo I 6.4- Direito Administrativo II - Licitação e Contratos
7- Tecnologias da Comunicação e da Informação	7.1- Informática Aplicada à Administração I

ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS**CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1- Matemática e Estatística Aplicada

1.1- Métodos quantitativos Aplicados I
1.2- Estatística I**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1- Teoria da Administração e das Organizações

1.1- Fundamentos da Administração e Modelos de Gestão
1.2- Gestão de Processos I
1.3- Gestão de Projetos

2- Gestão de Recursos Humanos

2.1- Gestão de Pessoas no Setor Público

3- Administração Financeira e Orçamentária

3.1- Administração Financeira e Orçamentária I

4- Administração e Marketing

4.1- Marketing no Setor Público

5- Administração Pública

5.1- Fundamentos da Administração Pública
5.2- Gestão Pública I
5.3- Gestão Pública II
5.4- Introdução as Políticas Públicas
5.5- Orçamento e Contabilidade Pública
5.6- Governo Eletrônico
5.7- Agenda, Formulação e Implantação de Políticas Públicas
5.8- Controladoria e Governança no Setor Público
5.9- Indicadores e Avaliação de Políticas Públicas
5.10- Gestão de Operações e Qualidade nos Serviços Públicos
5.11- Estratégia de Mobilização Social
5.12- Desenvolvimento Sustentável
5.13- Tecnologia Social I
5.14- Gestão de Projetos Sociais I
5.15- Gestão de Projetos Sociais II

6- Estágio Supervisionado

6.1- Estágio I
6.2- Estágio II

7- Trabalho de Conclusão de Curso

7.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa
7.2- Metodologia da Pesquisa
7.3- Prática de Pesquisa Social I
7.4- Prática de Pesquisa Social II**DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS****Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:**CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1- Administração Pública	1.1- Relações Intergovernamentais e Federalismo Fiscal
2- Contabilidade	2.1- Contabilidade e análise de custos 2.2- Contabilidade Gerencial
3- Libras	3.1- Libras II

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

Atividades Complementares

DISCIPLINAS

- 1.1- Estágio não obrigatório
- 1.2- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3- Participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Encontros, Palestras, Workshops e Cursos.
- 1.4- Semana Acadêmica.
- 1.5- Participação da Diretoria de Empresas Juniores
- 1.6- Monitoria.
- 1.7- Apresentação de trabalhos em Congressos, Fóruns, Seminários.
- 1.8.-Publicação em revistas.

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de **3.000** horas sendo **2.640** horas de disciplinas obrigatórias, **120** horas de disciplinas optativas e **240** horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – Das 2.640 horas das disciplinas obrigatórias 900 horas serão do Núcleo de Conteúdos de Formação Básica, 1.620 horas do Núcleo de Conteúdos de Formação Profissional e 120 do Núcleo de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias.

Parágrafo Segundo: Das 1.620 horas do Núcleo de Formação Profissional 300 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado e 150 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **3.000** horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máximo: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 239/10.**EMENTA:** Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Direito, aprovado pela Resolução CEP 155/97.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005350/10-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º, § 1º que passa a ter a seguinte redação:

“São exigidas, ainda, 330 horas e 22 créditos para as disciplinas optativas, 180 horas e 12 créditos para as Atividades Complementares e 360 horas e 08 créditos para os Estágios Curriculares I, II, III e IV”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 240/10.**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006855/10-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Epidemiologia

1.1- Epidemiologia Básica

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura em Enfermagem do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 241/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006855/10-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Planejamento Cultural1.

1- Preservação do Patrimônio Cultural I

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Produção Cultural do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO e aprovado pela Resolução CEP 197/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 242/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007089/10-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1. Cinema, Audiovisual e Educação

1.1- Audiovisual e Mídias Digitais

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda e Cinema e Audiovisual aprovados respectivamente pelas Resoluções CEP 03/2005, 04/2005 e 10/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 243/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007089/10-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1. Comunicação e Informação Multimídia 1.1- Criação e Produção Multimídia

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda aprovados respectivamente pelas Resoluções CEP 03/2005 e 04/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 244/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Análise Geoambiental - GAG.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007465/10-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Análise Geoambiental - GAG a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1.Cartografia

1.1-Cartografia Aplicada

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 245/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Civil - TEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010949/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Civil - TEC a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1. Materiais de Construção

1.1- Impermeabilização e Isotermia

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Civil aprovado pela Resolução CEP n.º 220/1993.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 246/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Civil - TEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011140/10-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Civil - TEC a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1. Análise Estrutural

1.1- Projeto Assistido de Edificações

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 247/10.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Colaboração a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Reims Champagne-Ardenne (Reims – França)**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 116/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004767/10-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Colaboração a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université de Reims Champagne-Ardenne (Reims – França)**, objetivando a promoção da troca de competências e de profissionais nos domínios do ensino e da pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 248/10.

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 119/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004990/10-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS**, objetivando estabelecer as bases para futura cooperação tecnológica entre os PARTÍCIPES, dando início a conversações para a busca e o desenvolvimento de um Programa Brasileiro em sistemas Sedimentares com ênfase em Reservatórios Carbonáticos, com foco na área de Estudo do Recente aplicada ao Pré-Sal; dando preferência a projetos que atendam os requisitos de “Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento”, conforme descrito no Regulamento n.º 5/2005 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 249/10.

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre o **Município de Volta Redonda**, o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, a **UFF**, o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Volta Redonda – S.E.C.V.R.**, a **Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Volta Redonda – ACIAP-VR**, a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda – CDL**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 121/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051675/09-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre o **Município de Volta Redonda**, o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Volta Redonda – S.E.C.V.R.**, a **Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Volta Redonda – ACIAP-VR**, a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda – CDL**, objetivando a implantação de Cursos Profissionalizantes, em parceria com a Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 250/10.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universitat de València (Valência – Espanha)**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 118/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000726/10-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universitat de València (Valência – Espanha)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, staff administrativo e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 251/10

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnico-Científica celebrado entre a UFF e o **Observatório Nacional - ON**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 123/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004487/01-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnico-Científica**, assinado em 27 de maio de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Observatório Nacional – ON**, objetivando estabelecer normas visando a cooperação científica e pedagógica entre a UFF e ON no âmbito das pesquisas e do ensino de graduação e pós-graduação, no campo da Geofísica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 252/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Específico celebrado entre **PETROBRAS S.A.** e a UFF, com interveniência administrativa da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 120/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050143/08-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico n.º 07** ao **Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2**, assinado em 01 de novembro de 2008, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a execução do Projeto “DMRisco fase III”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 253/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Específico celebrado entre **PETROBRAS S.A.** e a UFF, com interveniência administrativa da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 122/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002294/10-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico n.º 09** ao **Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2**, assinado em 30 de janeiro de 2007, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a execução do Projeto “ADDSGA – Sistema Inteligente de Gestão de Alarme”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 254/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio Específico celebrado entre a UFF e a **Université Paris Descartes (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 117/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003182/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio Específico**, assinado em 20 de abril de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Paris Descartes (França)**, objetivando a coordenação e o desenvolvimento conjunto de um programa de pesquisa sobre o controle judicial das políticas de saúde e o intercâmbio de professores, pesquisadores, mestrandos e doutorandos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO DE LETRAS

A Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras faz saber que, apurados os votos da consulta para indicação dos novos Coordenadores e Vice-Coordenadores do Curso de Graduação em Letras e dos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem e em Estudos de Literatura, realizada entre os dias 8 e 10 de junho p.p., foram consideradas eleitas as chapas inscritas. Os votos apurados encontram-se quantificados nas tabelas abaixo.

Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras para o quadriênio 2010 – 2014

CHAPA ÚNICA: Renata Mancini / Beethoven Alvarez

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	59	148	207	0,7871	97,64	
Votos em Branco	1	1	2		0,94	
Votos Nulos	1	2	3		1,42	
Total Nulos e Brancos	2	3	5	0,0248	2,36	
Votos (V+B+N)	61	151	212		100,00	18,31
Abstenções	30	916	946			81,69
Total de eleitores	91	1067	1158			100,00

Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem para o quadriênio 2010 – 2014

CHAPA ÚNICA: Mariangela Rios / Xoán Lagares

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	20	32	52	1,2230	100,00	
Votos em Branco	0	0	0		0,00	
Votos Nulos	0	0	0		0,00	
Total Nulos e Brancos	0	0	0	0,0000	0,00	
Votos (V+B+N)	20	32	52		100,00	58,43
Abstenções	9	28	37			41,57
Total de eleitores	29	60	89			100,00

Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura para o quadriênio 2010 – 2014

CHAPA ÚNICA: Silvio Renato / Paula Glenadel

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	19	16	35	1,0483	100,00	
Votos em Branco	0	0	0		0,00	
Votos Nulos	0	0	0		0,00	
Total Nulos e Brancos	0	0	0	0,000	0,00	
Votos (V+B+N)	19	16	35		100,00	36,84
Abstenções	4	56	60			63,16
Total de eleitores	23	72	95			100,00

(*) Cálculo de acordo com o Art. 52, § 4º, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Niterói, 14 de junho de 2010.

RUDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral
#####